

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: kz0k1la3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/07/2015 Requerimento nº 366/2015 Protocolo nº 3876/2015
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que aprove o presente REQUERIMENTO direcionado ao Excelentíssimo Senhor Leandro Carvalho, Secretario de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, devendo o referido ser respondido no prazo estabelecido pelo artigo 28 da Constituição Estadual, as seguintes informações referente ao programa Bolsa Atleta:

- Quantos atletas existem atualmente cadastrados no programa Bolsa Atleta, na categoria Atleta Estudantil;
- Quantos atletas existem atualmente cadastrados no programa Bolsa Atleta, na categoria Atleta Nacional;
- Se os repasses dos benefícios do programa Bolsa Atleta estão sendo feito mensalmente aos atletas cadastrados conforme disposto BA lei 8.157 de 21004;

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Julho de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade apurar a real situação do programa Bolsa Atleta, instituído pela lei 8.157/04 que tem por finalidade o auxilio financeiro aos atletas praticantes do esporte de rendimento em modalidade preferencialmente olímpicas e paraolímpicas individuais e coletivas que estejam registrados nas entidades regionais de administração e da pratica do desporto no estado de Mato Grosso.

Ocorre que, chegaram ate este parlamentar algumas denuncias de atletas do nosso estado, que são beneficiários desde programa, que não estão recebendo o valor que lhes é devido por força da lei acima citada.

Alguns atletas, por exemplo, da cidade de Barra do Garças, estão há algum tempo já sem receber o beneficio financeiro estipulado na lei que criou o programa Bolsa Atleta, o que vem prejudicando os treinamentos e a preparação deles para as competições que estão por vir.

O Bolsa Atleta é um programa criado para que o atleta Mato-grossense que não tem condições de custear todo seu treinamento e preparação sozinho, possa competir em igual nível aos demais atletas do pais, incentivando assim a pratica de esporte desde a adolescência, para que os jovens do nosso estado não venham a se perder no mundo do crime.

Com o auxilio estipulado na lei do Bolsa Atleta, os jovens e adolescentes do nosso estado podem se dedicar com mais exclusividade aos treinamentos, e assim, podendo tornar-se um atleta de ponta, com condições de competir em nível nacional.

Portanto, fica totalmente evidente a necessidade de que o Governo do nosso Estado, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, mantenha o repasse do auxilio estipulado na lei que criou o programa Bolsa Atleta, rigorosamente em dia para que nossos jovens atletas tem melhores condições de se prepararem para as competições que vierem a participar, e assim representar bem o estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Julho de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual